



PORTO FERREIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"  
**GABINETE DO PREFEITO**

Ofício nº 482/2020 - GP.

Porto Ferreira, 16 de setembro de 2020.

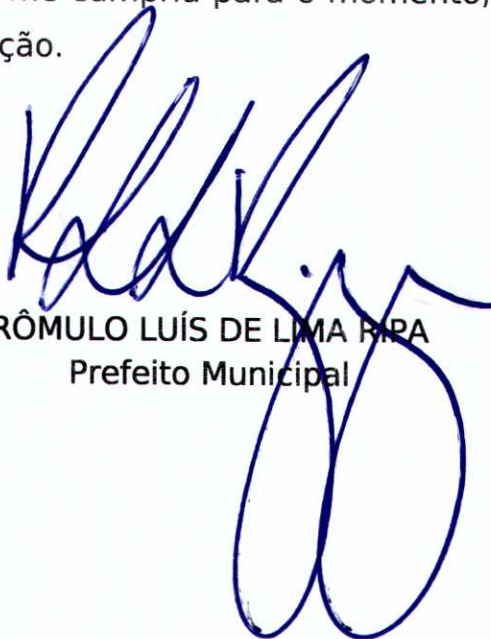
Exmo Sr.  
JOSÉ GUSTAVO BRAGA COLUCI  
D.D. Presidente da Câmara Municipal  
Nesta;

Ref.: Requerimento nº 334/2020

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento em epígrafe, de autoria de V.Exa., seguem anexas informações do Sr. Márcio Rogério Simplicio, Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana.

Sendo o que me cumpria para o momento, renovo protestos de estima e consideração.



RÔMULO LUÍS DE LIMA RAPA  
Prefeito Municipal



PORTO FERREIRA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

**Memo. N° 041/2020 – SSMU**

Porto Ferreira, 04 de setembro de 2020.

Ao Sr

**MARCOS ANDRÉ PEREIRA SILVA**  
ASSESSOR PARA ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Em resposta ao requerimento n°. 334/2020, por meio do qual o Exmo Sr Vereador José Gustavo Braga Coluci solicita informações sobre a possibilidade de diminuição do perímetro de abrangência do estacionamento rotativo pago, informamos que em decorrência das medidas adotadas para redução e combate à pandemia do Covid-19 houve, num primeiro momento, a suspensão do estacionamento rotativo. Após as medidas iniciais, verificou-se a importância de retorno do sistema, o que foi feito de forma reduzida no que diz respeito ao número de funcionários, justamente porque não estava sendo verificado o mesmo número anterior de usuários do sistema, com baixa taxa de ocupação.

Foi feito um aditivo contratual registrando essas medidas (Termo Aditivo n° 94/2020). Ficou consignado que o retorno de todos os monitores necessários será realizado com base na “taxa de respeito” prevista pelo Projeto Básico e no Termo de Referência. A “taxa de respeito” refere-se ao quantitativo de pessoas que utilizam o sistema rotativo e que pagam a tarifa correspondente. Foi definido no aditivo que o número de monitores seria aumentado à medida que a taxa de respeito média aumentasse, atingindo 80% das vagas úteis existentes.

Cumpramos esclarecer que o Termo de Referência previu um monitor para cada 65 vagas, sendo certo que, operando com 733 vagas, o sistema rotativo deve manter 12 monitores no perímetro, sendo certo que a Concessionária opera atualmente com 11 monitores.

Ficamos a disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente

  
**MARCIO ROGERIO SIMPLICIO**  
Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana